



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 779/2006

SÚMULA: "O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI, QUE, INSTITUI O FÓRUM DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DA AGENDA 21 E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica instituído no Município de Terra Nova do Norte, o Fórum de Políticas Sustentáveis no âmbito da Agenda 21 Local e Plano Diretor Participativo.

Art. 2º - Compete ao Fórum da Agenda 21 e Plano Diretor Participativo:

I – propor ao Governo Municipal estratégias, instrumentos e recomendações voltadas para o desenvolvimento sustentável do Município;

II – elaborar e submeter à aprovação do Governo Municipal a Agenda 21 Municipal;

III – elaborar e submeter à aprovação da Câmara Municipal o Plano Diretor Participativo;

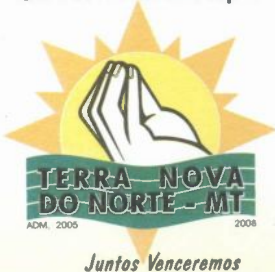
IV – coordenar e acompanhar a implementação da Agenda 21 Municipal e Plano Diretor Participativo.

Art. 3º - O Fórum será integrado por:

I – Um representante dos seguintes órgãos do Governo:

- 1) BB – Banco do Brasil.
- 2) Câmara Municipal de Vereadores.
- 3) EMPAER - Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 4) Escola Estadual 12 de Abril.
- 5) Escola Estadual Norberto Schwantes.
- 6) Escola Estadual Chapeuzinho Vermelho.
- 7) Escola Estadual Lucas Toniazzo.
- 8) Escola Municipal São Pedro.

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso



Estado do Mato Grosso

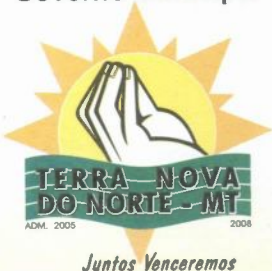
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- 9) Escola Municipal Ribeirão Bonito.
- 10) Escola Municipal Norberto Schwantes.
- 11) Escola Municipal Minuano.
- 12) Escola Municipal Xanxerê.
- 13) Escola Municipal Miraguaí.
- 14) Escola Municipal Vista Alegre.
- 15) Escola Municipal Charrua.
- 16) Escola Municipal São Sebastião do Morro.
- 17) INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária.
- 18) Ministério Público.
- 19) NTE - Núcleo Tecnológico Educacional.
- 20) PM – Polícia Militar.
- 21) Prefeitura/ ASSECOM - Assessoria de Comunicação.
- 22) Prefeitura/Secr. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento.
- 23) Prefeitura/ Secr. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 24) Prefeitura/ Secr. Assistência Social.
- 25) Prefeitura/ Secr. Municipal de Saúde.
- 26) Prefeitura/ Secr. Municipal de Governo.
- 27) Prefeitura/ Secr. Municipal de Administração.
- 28) Prefeitura/ Secr. Municipal de Obras.
- 29) Projeto Aplauso.

II – Um representante dos seguintes segmentos sociais:

- 1) Associação Bioenergética.
- 2) Associação da Terceira Idade.
- 3) Associação Comunitária Cultural Rui Barbosa (Rádio Halley FM).
- 4) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Novo Progresso.
- 5) ACRITERRA - Associação de Criadores de Terra nova do Norte.
- 6) ACITER – Associação Comercial.
- 7) AACS - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.
- 8) APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais.
- 9) AMAR - Associação das Mulheres Artesãs Rurais.
- 10) APROFÈ - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Fé.
- 11) APROFIM - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Bonfim.
- 12) APRONONA - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nona Agrovila.
- 13) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Coplaca.
- 14) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora do Caravággio.
- 15) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Bonfim.
- 16) APROMIM - Associação dos Pequenos Produtores Oitava Agrovila.
- 17) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Sana Inês.
- 18) APRODÉCIMA - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Rio Bonito.
- 19) APRONONA - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nona Agrovila.
- 20) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Sebastião do Morro.

Governo Municipal



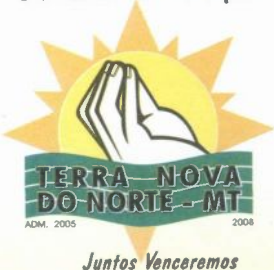


Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- 21) APROM - Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Vila Miraguaí.
- 22) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Alto Paraíso.
- 23) APRONOVA - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Sétima Agrovila.
- 24) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Pedro.
- 25) Banco Sicredi.
- 26) Conjunto Habitacional João Paulo II.
- 27) Comunidade Nossa Senhora da Salete.
- 28) Comunidade São Sebastião do Morro.
- 29) Comunidade Nossa Senhora de Fátima.
- 30) Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes.
- 31) CMC - Conselho Municipal de Cultura.
- 32) COOPERAGREPA - Cooperativa de Agricultores Ecológicos do Portal da Amazônia.
- 33) COOPERNOVA - Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova do Norte.
- 34) CPT - Comissão Pastoral da Terra.
- 35) Casa da Amizade.
- 36) Clube de Mães da Vila Minuano.
- 37) Clube AERT.
- 38) Grupo Cultural Fênix.
- 39) Grupo Musical Bate-lata.
- 40) Grupo de Jovem Liberdade e Consciência.
- 41) Igreja Matriz N. S. Aparecida.
- 42) Igreja São Roque
- 43) Loja Maçônica Vale do Esperança.
- 44) Lions Clube.
- 45) MMC - Movimento das Mulheres Camponesas.
- 46) MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores.
- 47) Pastoral de Criança.
- 48) PJR - Pastoral Juventude Rural.
- 49) Rotary Clube.
- 50) SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público.
- 51) STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- 52) Sindicato Rural.
- 53) TV Terra
- 54) OAB Ordem dos Advogados do Brasil
- 55) CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
- 56) Igreja Assembléia de Deus (Emenda Modificativa 008/2006).
- 57) Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Missão (Emenda Modificativa 008/2006).
- 58) Igreja Presbiteriana Renovada (Emenda Modificativa 008/2006).
- 59) Igreja Batista (Emenda Modificativa 008/2006).
- 60) Congregação Cristã (Emenda Modificativa 008/2006).
- 61) Igreja Congregacional (Emenda Modificativa 008/2006).
- 62) Igreja Deus é Amor (Emenda Modificativa 008/2006).
- 63) Igreja Adventista do 7º Dia (Emenda Modificativa 008/2006).

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- 64) Igreja Quadrangular (Emenda Modificativa 008/2006).
- 65) Igreja Internacional da Graça (Emenda Modificativa 008/2006).
- 66) Igreja Assembléia de Deus da Madureira (Emenda Modificativa 008/2006).
- 67) Igreja Universal (Emenda Modificativa 008/2006).
- 68) Igreja Batista Nacional (Emenda Modificativa 008/2006).

§ 1º - O Fórum poderá instituir e coordenar grupos de trabalho, de caráter permanente ou temporário, a serem integrados por representantes de órgãos ou entidades governamentais e da sociedade civil, especialmente convidado por ela.

§ 2º - Os integrantes do Fórum e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Governo Municipal.

§ 3º - A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento, proverá o apoio técnico-administrativo necessário para seu funcionamento.

§ 4º. Será considerada prestação de serviços relevantes à comunidade, não remunerada, a participação nos trabalhos afetos ao Fórum.

Art. 4º - O Fórum deverá, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua oficialização, elaborar seu regimento interno, que estabelecerá as normas e os procedimentos necessários ao seu funcionamento, bem como seu programa de trabalho, e submetê-lo à aprovação do Governo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

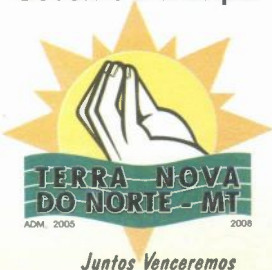
ADM. 2005

2008

Terra Nova do Norte MT, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal.

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso